

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (PAAR) DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) DEFINIDO PELO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA APÓS AS ESCUTAS SETORAIS PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA (SECULT) NOS DIAS 20 E 22 DE MAIO DE 2024

A) META	B) AÇÃO	C) ATIVIDADE	D) VALOR (R\$)	E) FORMA DE EXECUÇÃO	F) PRODUTO/ ENTREGA	G) QUANTIDADE	H) destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
1. Ações Gerais	1.1. Fomento Cultural 46.219.547,42	1.1.1 Edital de Circulação (40%)	18.487.819,00	fomento à execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Projeto Cultural Fomentado	123	SIM
		1.1.2 Edital para Criação Artístico / Cultural (40%)	18.487.819,00	fomento à execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Projeto Cultural Fomentado	184	SIM
		1.1.3 Edital de Premiação para Mestres (as) (10%)	4.621.954,74	Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	200	SIM
		1.1.4 Edital de Formação (10%)	4.621.954,74	fomento à execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Projeto Cultural Fomentado	51	SIM

	1.2 Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais R\$ 5.463.418,39	1.2.1 Modernização de Teatro	1.000.000,00	Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021)	Teatro Modernizado	1	NÃO
		1.2.2 Reforma de espaços culturais	4.463.418,39	Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021)	Espaço cultural reformado	38	SIM
	1.3 Custo Operacional (até 5%) R\$ 3.414.636,49	1.3.1 Comissão de Seleção em Editais de Fomento	500.000,00	Parceria MROSC (Lei nº 13.019 /2014 MROSC)	Serviço ou profissional contratado	50	NÃO
		1.3.2 Observatório, gestão e fiscalização	2.914.636,49	Parceria MROSC (Lei nº 13.019 /2014 MROSC)	Serviço ou profissional contratado	50	NÃO
	1.4 Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais R\$ 2.731.709,20	1.4.1 Subsídio Mensal	1.080.000,00	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto nº 11.453/2023)	Instituição cultural subsidiada	30	SIM
		1.4.2 Manutenção	1.651709,20	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto nº 11.453/2023)	Espaço cultural mantido	20	SIM

A) META/AÇÃO	B) ATIVIDADE	C) VALOR	E) FORMA DE EXECUÇÃO	F) PRODUTO/ ENTREGA	G) QUANTIDADE	H) destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais? (*)
2. Política Nacional de Cultura Viva 10.463.418,30	2.1 Edital de Fomento para Pontos de Cultura	8.370.734,70	fomento à execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Projeto Cultural Fomentado	56	SIM
	2.2 Edital de Fomento para Pontões de Cultura	2.092.683,68	fomento à execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Projeto Cultural Fomentado	10	SIM

(*) 20%, segundo artigo 6º, inciso II da PNAB ----- Tipo de ação afirmativa: Política de cotas.

Processo de participação social:

O processo de diálogo com a sociedade civil se deu em duas etapas:

1. Construção com o Conselho Estadual de Cultura, feita em reuniões extraordinárias, realizada nos dias 08 e 13 de maio de 2024 em que o Pleno deliberou e aprovou minuta inicial.
2. O passo seguinte foi a realização de 2 (dois) dias de diálogos, com os segmentos culturais, nos dias 20 e 22 de maio de 2024, de forma híbrida, sendo que a presencial aconteceu no Palacete Faciola, e, online através de sala zoom. Na

ocasião foram recepcionadas propostas de diversos segmentos culturais, mais voltadas para a operacionalização dos editais. Não conseguimos chegar a um consenso sobre o formato dos editais, e, ficou proposto o retorno às oitavas para continuar o debate.

3. Após a recepção de sugestões, mais centradas na divisão dos recursos pelos eixos escolhidos, as propostas foram deliberadas e definidas pelo Conselho Estadual de Cultura, em reunião extraordinária ocorrida no dia 23 de maio de 2024.